



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo 118
Dispendio 34
Maurício Baccarini

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 18 de setembro de 2023

Setor Solicitante: QUALICIS

Responsável: ORLANDO BAGGIO

Referente compra de 2 aparelhos de WI-FI

Justificativa: A presente aquisição visa atender à necessidade de adequação a Internet utilizada, a fim de que a Internet contratada seja adequadamente distribuída, alcançando desta forma seu máximo desempenho para os profissionais que atendem nas dependências do Qualicis.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNEOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45. DEVE CONTER	2	unidade	449052	06.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO
COORDENADOR DE REDES

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 03, de 05/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de novembro de 2023, às 08:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 34/2023 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

O objeto refere-se a compra de 2 aparelhos wi-fi que visa atender á necessidade de adequação a Internet utilizada, a fim de que a Internet contratada seja adequadamente distribuída, alcançando desta forma seu máximo desempenho para os profissionais que atendem nas dependências do Qualicis.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão de Licitação



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de 2 aparelhos wi-fi que visa atender à necessidade de adequação a Internet utilizada, a fim de que a Internet contratada seja adequadamente distribuída, alcançando desta forma seu máximo desempenho para os profissionais que atendem nas dependências do Qualicis.

Processo Administrativo nº 118

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

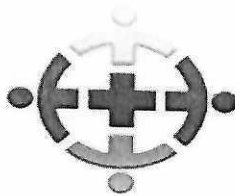
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Campo Mourão, 22 de setembro de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 118

Data do Processo Administrativo: 28/09/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a compra de 2 aparelhos wi-fi que visa atender à necessidade de adequação a Internet utilizada, a fim de que a Internet contratada seja adequadamente distribuída, alcançando desta forma seu máximo desempenho para os profissionais que atendem nas dependências do Qualicis.

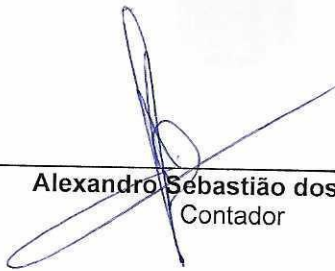
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.00. - 1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 449052000
- c) Desdobramento n. 06.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 1

Campo Mourão, 28 de setembro de 2023



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



Z

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Pág. 1/1

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a compra de aparelhos WI-FI para o Qualicis.

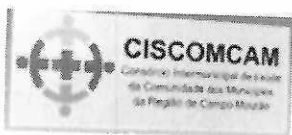
Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	02	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNIOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45, DEVE CONTER TODOS ACESSÓRIOS .		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

CARIMBO E ASSINATURA



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: financeiro@micropelinformatica.com.br

19 de setembro de 2023 às 14:46

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento de 2 aparelhos de Wi-Fi para ser instalado nas dependências do Qualicis.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

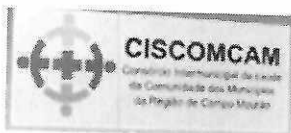
Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO WI-FI.docx

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: construlareb@hotmail.com, constrularedb@hotmail.com

19 de setembro de 2023 às 14:49

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento de 2 aparelhos de Wi-Fi para ser instalado nas dependências do Qualicis.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

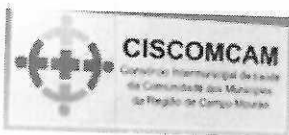
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO WI-FI.docx**

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: Kanney Informatica <kanney-@hotmail.com>

19 de setembro de 2023 às 14:53

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento de 2 aparelhos de Wi-Fi para ser instalado nas dependências do Qualicis.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

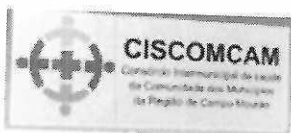
Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO WI-FI.docx**
14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: IVOMAQUEQUIP@hotmail.com

19 de setembro de 2023 às 14:54

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento de 2 aparelhos de Wi-Fi para ser instalado nas dependências do Qualicis.
Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO WI-FI.docx**
14K

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Nivaldo S. de Jesus inscrita no CNPJ
05.552.986/0001-26 com sede na Rua Dr. Dantas de Paula Xavier, 67
no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a compra de aparelhos WI-FI para o Qualicis.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	02	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNEOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45, DEVE CONTER TODOS ACESSÓRIOS.	472,00	944,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta: 05 dias

Prazo de Execução: 05 dias úteis

05.552.986/0001-26

TAVARES & MAZZO LTDA.

RUA **ARMANDO E ASSINATURA** de Kávia

Nº 570 - Centro
Cep 87302-190 - Campo Mourão



R.A. SOLUÇÕES

CNPJ: 37.550.502/0001-04
I.E.: 90851984-13

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

R.A.SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502.0001-04, estabelecida na Rua D.Pedro II 1537 Bairro Centro, em Engenheiro Beltrão - PR, CEP 87.270-000, telefone nº (44) 9 9978 2212 E-mail rasolucoeseb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, portadora da Carteira de identidade nº 107.461.620 SSP/PR e do CPF nº 071.389.959-03, DECLARA para os devidos fins, que propõe a entrega dos materiais abaixo indicados:

ITEM LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNIOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45, DEVE CONTER TODOS ACESSÓRIOS .	2	UN	INTELBRAS AP-310	520,00	1.040,00
						1.040,00

- Validade da proposta: 30 dias

Engenheiro Beltrão, 19 de setembro de 2023.

**RENATTA ARRUDA
DA**

SILVA:07138995903

Assinado de forma digital por
RENATTA ARRUDA DA
SILVA:07138995903

Dados: 2023.09.19 15:04:03 -03'00'

R.A SOLUÇÕES LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP

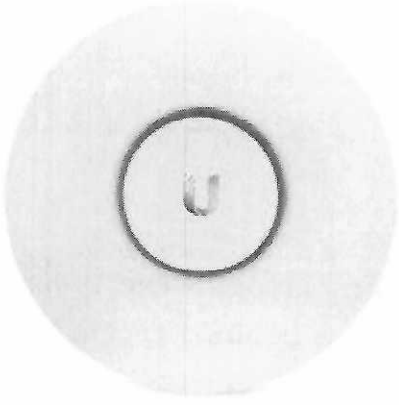
R. PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
CNPJ: 09.230.568/0001-73 INSC: 90424374-49 ☎44-3016-2030

A

CISCOMCAM

CAMPO MOURÃO - PR

ORÇAMENTO

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNIOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45, DEVE CONTER TODOS ACESSÓRIOS . <i>Access Point Ubiquiti UniFi UAP-AC-LR-BR 867MBPS</i> 	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAVARES & MAZZO LTDA
CNPJ: 05.552.986/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:05 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **7DD9.E80D.9455.C729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031780392-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.552.986/0001-26**
Nome: **TAVARES & MAZZO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:

Contribuinte: **TAVARES & MAZZO LTDA**

CPF: **05.552.986/0001-26**

Endereço: **RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER - ATE 709/710, nº 670**

Bairro: **CENTRO**

Complemento: **TERREO RESIDENCIAL CAMILA**

Requerente:

Cód. Contrib.: **357715**

N. Certidão: **36434/2023**

RG: **902.75149-17**

Ponto de Referência:

Validade: **23/10/2023**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.552.986/0001-26
Razão Social: TAVARES E MAZZO LTDA ME
Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1131 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004420087670604

Informação obtida em 21/09/2023 16:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES & MAZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.552.986/0001-26

Certidão nº: 50467633/2023

Expedição: 21/09/2023, às 10:38:42

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES & MAZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.552.986/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TAVARES & MAZZO LTDA

NIRE: 41204975704

CNPJ: 05.552.986/0001-26

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **EDUARDO MAZZO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/02/2005, portador da Cédula de Identidade/RG nº 13.033.818-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.240.639-83, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 1410, Centro, Campo Mourão – PR;
- **HENRIQUE MAZZO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/08/2001, portador da Cédula de Identidade/RG nº 13.033.782-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 103.080.669-10, portador da CNH nº 010620002703 Detran/PR, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 1410, Centro, Campo Mourão – PR;
- **VALÉRIA REGINA MAZZO TAVARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascida em 20 de dezembro de 1974, natural de Arapongas – PR, dentista, residente e domiciliada em Campo Mourão – PR, na Rua Mato Grosso nº 1.410, Jardim Gutierrez, CEP: 87.300-355, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.994.862-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 809.139.549-34;

Únicos sócios da **Sociedade Empresaria Limitada, TAVARES & MAZZO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE 41204975704** em sessão de **18 de março de 2003**, estabelecida e sediada à **Rua Prefeito Devete de Paula Xavier nº 670, Térreo, Residencial Camila, Centro, CEP: 87.301-100**, na cidade de **Campo Mourão – PR**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.552.986/0001-26**, tem entre si, justos e contratados, esta **4ª alteração do contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOVAS SÓCIAS: Ingressam à sociedade neste ato “**LEILA APARECIDA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/07/1973, natural de Campo Mourão – PR, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.584.330-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.906.719-40, residente e domiciliada à Rua Pref. Roberto Brzezinski, nº 2.025, Centro, CEP 87.302-200, Campo Mourão – PR” e “**DAYANE TRENTTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/09/1989, natural de Engenheiro Beltrão – PR, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 10.255.349-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 070.512.969-14, residente e domiciliada à Rua Iguatemi, nº 281, Conjunto Habitacional Governador Parigot de Souza, CEP 87.310-646, Campo Mourão – PR”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SÓCIOS RETIRANTES: Os sócios **EDUARDO MAZZO TAVARES, HENRIQUE MAZZO TAVARES** por este instrumento retiram-se da sociedade, sendo a totalidade das quotas de capital que cada um possui vendida, onerosamente, à sócia

TAVARES & MAZZO LTDA

NIRE: 41204975704

CNPJ: 05.552.986/0001-26

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MICROPEL INFORMÁTICA LTDA

NIRE: 41204975704

CNPJ: 05.552.986/0001-26

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- **LEILA APARECIDA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/07/1973, natural de Campo Mourão – PR, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.584.330-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.906.719-40, residente e domiciliada à Rua Pref. Roberto Brzezinski, nº 2.025, Centro, Campo Mourão – PR;
- **DAYANE TRENTTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/09/1989, natural de Engenheiro Beltrão – PR, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 10.255.349-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 070.512.969-14, residente e domiciliada à Rua Iguatemi, nº 281, Conjunto Habitacional Governador Parigot de Souza, CEP 87.310-646, Campo Mourão – PR;

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICROPEL INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida e sediada à **Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n.º 670, Térreo, Residencial Camila, Centro, CEP: 87.301-100**, na cidade de **Campo Mourão – PR**.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de atividades abaixo:

- a) Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.), suprimentos de

TAVARES & MAZZO LTDA

NIRE: 41204975704

CNPJ: 05.552.986/0001-26

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- e) 43.21-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- f) 80.20-0/01: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- g) 95.11-8-00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/03/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da empresa é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** correspondente a **30.000 (trinta mil) quotas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **subscritas e integralizadas em moeda corrente do país**, pelo sócio a saber:

Nome	Quotas	Capital	%
Dayane Trento	15.000	15.000,00	50
Leila Aparecida Nascimento	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelas sócias **LEILA APARECIDA NASCIMENTO** e **DAYANE TRENTA** podendo, **representar a sociedade individualmente**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular o funcionamento da sociedade, representando-a legalmente a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todo os atos de gestão pertinente ao objeto social, **assinando isoladamente**.

TAVARES & MAZZO LTDA

NIRE: 41204975704

CNPJ: 05.552.986/0001-26

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 2º: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço e/ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 do Código Civil de 2002.
JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos **Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006** observado o disposto no § 2º do mesmo artigo.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais, privilégio que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 08 de setembro de 2023.

Leila Aparecida Nascimento

Valéria Regina Mazzo Tavares

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA 63123754987 inscrita no cnpj 14.291.903/000183 com sede na Rua PEDRO DE OLIVEIRA, 732 – CENTRO no Município de UBRATÃ-PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a compra de aparelhos WI-FI para o Qualicis.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	02	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNIOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45, DEVE CONTER TODOS ACESSÓRIOS .	R\$800,00	R\$1.600,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 DIAS

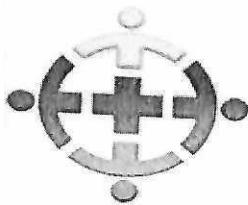
Prazo de Execução : 10 DIAS

CARIMBO E ASSINATURA

14.291.903/0001-83

SIDNEY BATISTA DE
OLIVEIRA 63123754987

Rua Pedro da Oliveira, Nº 732
Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de 2 aparelhos wi-fi que visa atender à necessidade de adequação a Internet utilizada, a fim de que a Internet contratada seja adequadamente distribuída, alcançando desta forma seu máximo desempenho para os profissionais que atendem nas dependências do Qualicis.

Processo Administrativo nº 118

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	WI-FI ACESSO POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300MBPS OU MAIS FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45. DEVE CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS	2	180DIAS	R\$472,00	R\$944,00	449052	06.00

Campo Mourão, 28 de setembro de 2023

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de 2 aparelhos wi-fi que visa atender á necessidade de adequação a Internet utilizada, a fim de que a Internet contratada seja adequadamente distribuída, alcançando desta forma seu máximo desempenho para os profissionais que atendem nas dependências do Qualicis.

Processo Administrativo nº 118

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	WI-FI ACESSO POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300MBPS OU MAIS FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45. DEVE CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS	2	180DIAS	R\$472,00	R\$944,00	449052	06.00

Campo Mourão, 28 de setembro de 2023

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.10.25 17:14:00 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br